



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 460, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui o Diploma de Honra ao Mérito "Prof. Ubirajara Ramos", a ser outorgado as escolas municipais e estaduais de Mogi Guaçu que se destacarem na avaliação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

O VEREADOR LUÍS ZANCO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído o Diploma de Honra ao Mérito "*Prof. Ubirajara Ramos*", a ser outorgado anualmente pela Câmara de Vereadores de Mogi Guaçu as escolas municipais e estaduais deste município que se destacarem na avaliação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Art. 2º Farão jus ao diploma a que se refere o art. 1º deste Decreto, as escolas municipais e estaduais do ensino fundamental que obtiverem as melhores notas do IDEB no ano, alcançando resultados superiores a meta do MEC (Ministério da Educação e Cultura).

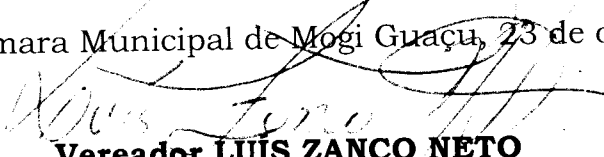
Art. 3º A entrega dos diplomas será conferida em cerimônia deste Legislativo a ser convocada para esta finalidade, após os resultados oficiais divulgados pelo MEC.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente à Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

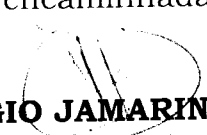
REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 23 de outubro de 2018.


Vereador LUÍS ZANCO NETO

Presidente 2017-2018

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo

Nº do Protocolo: CMMG 23/10/2018 - 10:14:54 02683/2018